

Portaria 205/2021

Nomeia servidor para fiscalização e Monitoramento e Avaliação, do Convênio com o Consórcio CiJacuí, com relação ao objeto da consulta popular, Caminhadas na natureza, termos em que especifica.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhora Prefeita Municipal **HELENA HERMANY**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**;

Considerando o Convênio com o Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí, que tem por finalidade executar em favor dos municípios que compõem o Cisvale, objeto da consulta popular, Caminhadas na natureza; e

Considerando a necessidade de nomeação de um servidor para gerenciamento e fiscalização da execução do objeto do Convênio;

Determina a edição da presente **Portaria**:

Art. 1º Fica nomeada como fiscal do Convênio com o Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí, objeto da consulta popular, Caminhadas na natureza, a servidora **ANDRESSA DA SILVEIRA CHIELLE**, matrícula nº 28, Coordenadora do Setor de Compras e Licitações do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE.

Parágrafo único. A Assessoria Contábil e Jurídica do CISVALE estará à disposição, para suporte técnico.

Art. 2º Esta ordem de serviço, entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 28 de abril de 2021.

HELENA HERMANY
PRESIDENTE CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.
Servidor (carimbo/assinatura)